



EDITAL

Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Crato

Dia 03 de abril de 2024

Joaquim Bernardo dos Santos Diogo, Presidente da Câmara Municipal do Crato, em cumprimento do disposto do n.º 1, artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que foi deliberado o seguinte:

Deliberação n.º 118

Proposta de Ata n.º 6/2024, de 20 de março

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos do n.º 1 e 2, artigo 57.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, a **Ata n.º 6/2024**, referente à reunião ordinária da câmara municipal do Crato, realizada no dia **20 de março de 2024**.

Por maioria com quatro votos favoráveis do senhor Presidente em Exercício Pedro Coelho e dos senhores Vereadores Marco Mendonça, Florinda Raposo e Armando Mafaldo e uma abstenção do senhor Vereador Francisco Farinha, por não ter estado presente na referida reunião.

Deliberação n.º 119

TransPortugal – Emissão de Parecer para Passeio

BTT MTB 2024

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. **Emitir parecer favorável à passagem do Passeio BTT** a realizar a realizar entre os dias 5 e 12 de maio de 2024, com passagem pelo Município do Crato, promovido pela

TransPortugal, nos termos da alínea e) do n.º 2, artigo 3.º, conjugado com o artigo 4.º, do Decreto Regulamentar n.º 2-A, 2005, 24 março;

2. **Informar a Associação de que:**

- 2.1. A **entidade organizadora é responsável por remover do terreno quaisquer resíduos resultantes da realização do evento** (plásticos, papeis, latas, garrafas de vidro, entre outros);
- 2.2. A **travessia de linhas de água deve ser feita apenas nos locais já existentes para o efeito**;
- 2.3. **As restrições e/ou os condicionamentos que estiverem em vigor por força de situação** declarada nos termos dos Art.º s 8.º e 9.º da Lei de Bases da Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na sua redação atual;
- 2.4. **A entidade organizadora não poderá**, nos termos da alínea a) do n.º 1 do Art.º 68

do DL 82 /21 de 13 de outubro, concretizar o evento “Atividades culturais, desportivas ou outros eventos organizados que justifiquem a concentração de pessoas em territórios florestais”, nas áreas Prioritárias de Prevenção e Segurança (APPS), em concelhos onde se verifique um nível de perigo de incêndio rural «muito elevado» ou «máximo», quando tal se verificar;

3. São devidas taxas no valor de 13 euros.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 120

Requerimento de Apoio a Natalidade – Maria Beatriz Roma Monteiro Azinheira

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** a atribuição de **um cheque farmácia**, no valor de **250,00€** e o **pagamento de 600,00€** em 12 prestações mensais, de conformidade com a alínea B), do nº 1, do artigo 4.º, do **Regulamento Municipal de Apoio à Natalidade**, por incentivo ao nascimento do 1.º filho.

Por unanimidade.

Deliberação n.º 121

Agrupamento de Escolas do Crato - Pedido de Transportes para Atividades com Alunos

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, art.º 33º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a **cedência de transporte**, ao **Agrupamento de Escolas do Crato** no âmbito do **Encontro “Com Raízes” e Concursos “Ser Leitor é Cool”**, entre Crato -Ponte de Sôr - Crato para o dia

18 de abril e Crato – Arronches - Crato para o dia 2 de maio de 2024.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 122

Acordo de Colaboração com o Município de Palmela para Desenvolvimento de Atividades sobre a Temática das Ordens Militares e da Arquitetura Militar

A Câmara Municipal **deliberou aprovar**:

1. O **Acordo de Colaboração**, a estabelecer com o **Município de Palmela**, para **Desenvolvimento de Atividades sobre a temática das Ordens Militares e da Arquitetura Militar**;
2. A **organização**, em parceria com o **Município de Palmela**, do **19.º Curso sobre Ordens Militares “Arte e Arquitetura das Ordens do Templo-Cristo e do Hospital-Malta”**, com a **assunção dos respetivos custos**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 123

AJAL - Associação de Jovens de Alpalhão - Cedência do Pavilhão Desportivo para Treinos e Jogos

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** nos termos da alínea u), n.º 1, do art.º 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro a **cedência do Pavilhão Desportivo**, à **AJAL – Associação de Jovens de Alpalhão para treinos** nos dias 8, 10, e 15 de abril e dia 13 para **realização de um jogo de futsal**.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 124

Licenciamento de Obras - João Adelino Sampaio

Cardoso - Projeto de Arquitetura a Indeferir

A Câmara Municipal **deliberou aprovar** o **indeferimento do pedido**, para Ampliação e Alteração de um prédio de habitação, sito na Rua Fundo da Torre, 4, no Crato.

Por **unanimidade**.

Deliberação n.º 125

Votação da Minuta da Ata

A **Minuta da Ata 07/2024** de 03 de abril foi **aprovada por unanimidade**.

Município do Crato, 04 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal

(Joaquim Bernardo dos Santos Diogo)